



PORTARIA-SEI Nº 80, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa,

CONSIDERANDO, requerimento do servidor **SANZIA MARIA DE ALBUQUERQUE MOREIRA** que deu origem ao Processo nº 03110007.002131/2022-90;

CONSIDERANDO, Parecer da Coordenadoria Jurídica (16115183);

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **SANZIA MARIA DE ALBUQUERQUE MOREIRA**, CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com admissão em 01/07/1987, no sentido de lhe serem concedidos a conversão de 1/3 da licença prêmio, em abono pecuniário, referente ao 3º decênio de 01/07/2007 à 01/07/2017, no mês de Outubro de 2022, como demonstrado o seu requerimento.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação E SUBSTITUI a Portaria 71.

Comunique-se, cientifique-se, cumpra-se.

Natal/RN, 16/09/2022

FLÁVIO MORAIS

Diretor Presidente - CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS**, Diretor Presidente, em 16/09/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **16444784** e o código CRC **4ACEEE2E**.

Referência: Processo nº 03110007.002131/2022-90

SEI nº 16444784